

## ATA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2018– SEMASA.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, no setor de licitações  
2 e contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -  
3 SC, às 16h40, a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a Presidência do  
4 Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros: Márcio Venício  
5 Bernadino, José Elias Ferreira e Rosmeire Coelho Pontes, reuniu-se para análise dos  
6 recursos dos documentos de habilitação relativos a Concorrência 005/2018, tendo  
7 como objeto: **Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico e**  
8 **Executivo do sistema de coleta de esgoto sanitário dos bairros Carvalho,**  
9 **Ressacada, N. Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas, Vila Operária, São**  
10 **João, Barra do Rio e Imaruí.** Já haviam sido analisados os envelopes de habilitação  
11 das empresas, conforme consta dos autos, que assim resultou: restaram  
12 **HABILITADAS** as empresas: **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES; DAUSSEN**  
13 **& BARROS CONSULTORIA LTDA; ECHOA ENGENHARIA S/S EPP; ENGEPLUS**  
14 **ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E**  
15 **CONSULTORIA LTDA – EPP; HABITARK ENGENHARIA LTDA; PROSERENCO**  
16 **JPM LTDA; RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;**  
17 **SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA e SANepro**  
18 **ENGENHARIA LTDA – EPP.** Restaram **INABILITADAS** as empresas **CISM**  
19 **ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; FESTI & FESTI CONSULTORIA E**  
20 **PLANEJAMENTO LTDA – EPP e ORV ENGENHARIA.** Declarada aberta a sessão, a  
21 COMISSÃO DE LICITAÇÕES do SEMASA observou que não foram interpostos  
22 RECURSOS, desta forma o procedimento previsto no § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93



23 restou prejudicado. Diante dessa condição, **fica agendada para as 15h30 do dia**  
24 **30/05/2018 a abertura envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das licitantes**  
25 **HABILITADAS**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h20 horas.  
26 Dê-se ciência do ora decidido, por meio da publicação desta ATA no site do SEMASA e  
27 no Jornal Oficial do Município de Itajaí, para conhecimento dos interessados. E eu,  
28 Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa  
29 ser assinada pelos presentes.

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão

**Márcio Venício Bernadino**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**Jose Elias Ferreira**  
Membro

